



Decreto

	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br</p>	
---	---	---

DECRETO Nº 64/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Designa cronograma para a realização do concurso público para provimento de cargos das carreiras funcionais da prefeitura municipal de Presidente Dutra - Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal em seu art. 17, III, que instituiu que a investidura em cargo ou emprego público, depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de títulos;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público da Administração Direta do Município de Presidente Dutra, Bahia, para a contratação de pessoal para atender demandas de diversas secretarias;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Ação de Execução de Título Extrajudicial – 8002297-23.2019.8.05.0110 (obrigação de fazer).

RESOLVE:

Art. 1º Designar cronograma para realização do concurso público para provimento de cargos das carreiras funcionais da prefeitura municipal de Presidente Dutra - Bahia.

CRONOGRAMAS	EVENTOS	DATAS
1	Levantamento de informações pela comissão (PORTARIA Nº. 134, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023) acerca dos cargos necessários.	Prazo mínimo 60 dias úteis
2	Apresentação do Projeto de Lei de Criação de Cargos à	Prazo mínimo de 45 dias (Análise pelas comissões pertinentes;

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA <i>Compromisso com o nosso povo.</i></p>
---	---	---

	Câmara Municipal	apresentação em uma segunda sessão e votação em uma terceira sessão)
3	Publicação de Lei (após aprovação da Câmara Municipal)	Imediato (Caso não ocorra emendas ou modificações)
4	Preparação e Publicação de Dispensa de Licitação	Prazo de 30 dias
5	Preparação de edital pela empresa contratada	Prazo de aproximadamente 90 dias
6	Prazo para homologação após realização	Prazo de aproximadamente 60 dias
7	Prazo para convocação dos aprovados	Prazo de aproximadamente 60 dias após a homologação
8	Prazo de validade do concurso	2 anos – Prazo limite para cadastro de reserva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2024.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal